



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UF	SC

UORGs
000078 - Departamento de Gestao Patrimonial

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
MARCELO FONTANELLA WEBSTER	520.455.529-34	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
JERKO LEDIC NETO	013.097.966-02	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
Responsável pelo local avaliado	
Nome	JAIR NAPOLEAO FILHO
CPF	342.374.379-49

Avaliação					
Número	26246-000.809/2019	Data da Avaliação	06/03/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DO TRABALHO				
Motivo	PEDIDO DA EQUIPE SEGURANÇA DO TRABALHO				

Endereço dos Locais Avaliados			
Setor de Movimentação de Materiais - DGP - PROAD			
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Construção em alvenaria.		

Laudo	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente
Descrição técnica	Laudo Técnico Qualitativo

Avaliação Ambiental

JER

Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Específic.	
BIOLOGICO	BACTERIA, FUNGO, VIRUS		Qualitativo				Eventual
Observações:	Inciso I do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017. ATENÇÃO: O responsável técnico deve observar o que dispõe o Parágrafo Único deste artigo, ou seja ao encontro do que recomenda as NR's/MT.						
Outras Informações	Entrega e recolhimento de produtos e materiais não desinfetados dos mais variados tipos e provenientes de diferentes locais (hospital, laboratórios, etc.).						

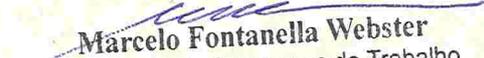
Medidas Corretivas

Medidas Corretivas	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar como procedimento operacional a desinfecção ou limpeza dos materiais a ser realizada pelo solicitante. - Durante a entrega e recolhimento de produtos e materiais não desinfetados dos mais variados tipos e provenientes de diferentes locais (hospital, laboratórios, etc.) deverão ser utilizados os seguintes Equipamentos de Proteção Individual: <ol style="list-style-type: none"> 1. Luva de PCV para manuseio de materiais possivelmente contaminados com agentes químicos e/ou biológicos; 2. Luva de raspa de couro para manuseio de materiais com risco de causar lesões; 3. Sapato de segurança com biqueira de aço; 4. Óculos de segurança para proteção de partículas; 5. Capacete de segurança. - Os EPI deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. - Inspeccionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados; - Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação dos EPIs. - Após a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individuais recomendados, a Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho ? DSST deverá ser contatada para orientações relacionadas ao fornecimento, treinamento e exigência de uso por ordem de serviços. - Deverão ser disponibilizados locais apropriados para guarda, conservação, higienização e manutenção dos mesmos conforme disposto na Norma Regulamentadora NR-06. - As medidas corretivas/ recomendações aqui apresentadas estão relacionadas aos agentes insalubres de acordo com NR15. Isto não significa que não possa haver riscos de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.
--------------------	---

Resultado

Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	Existe exposição ao fator de risco. Porém, este não ocorre da maneira habitual (por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal) conforme definido pela ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.
A exposição é indenizável?	Não

Data da avaliação: 06 de Março de 2019


Marcelo Fontanella Webster
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 MASI 110153/SIAPE 1169732-3
 DSST/DAS/UFSC-UNIDADE SIASS

MARCELO FONTANELLA WEBSTER
 ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO


Jerko Ledic Neto
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 MASI 198670 / SIAPE 2205941
 DSST/DAS/SEGESP/UFSC